



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 2ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA/AL - SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, a abertura de período de inscrição de **Relatos de Experiências, Resenhas de livros e Sinopses de filmes e documentários** para fins de publicação na Revista Eletrônica InterAÇÃO, da SEMED.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 A revista Eletrônica InterAÇÃO constitui-se um periódico anual da Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela-AL (SEMED) com a finalidade de publicar trabalhos originais e inéditos, em forma de **Relatos de Experiência**. Também será um espaço para fomentar a ampliação do universo cultural dos profissionais da rede municipal de ensino, publicando **Resenhas de livros** da esfera literária e acadêmica, bem como **Sinopses de filmes e documentários**.

2. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

2.1 O período de inscrição dos trabalhos a serem publicados na revista InterAÇÃO será de **07 de dezembro de 2022 a 28 de março de 2023**.

2.2 A inscrição de trabalhos a serem publicados na 2ª edição da Revista InterAÇÃO será aberta aos técnicos da SEMED, às equipes gestoras e aos professores das instituições de ensino das redes municipal e estadual sediadas no município de Teotônio Vilela.

2.3 Serão aceitos para publicação trabalhos **originais e inéditos**, em língua portuguesa, sobre temáticas relacionadas à Educação Básica, em forma de relatos de experiência, bem como resenha de livros e sinopses de filmes/documentários importantes à ampliação do universo cultural dos leitores.

2.4 Todos os trabalhos deverão ser remetidos ao Conselho Editorial da Revista Eletrônica InterAÇÃO, através do e-mail: revista.interacao@educacao.teotoniovilela.al.gov.br

3. DAS MODALIDADES DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos a serem inscritos devem estar classificados em uma das seguintes modalidades:

I - Relato de experiência;

II - Resenha crítica de livros;

III - Sinopse de filmes e documentários.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos inscritos em forma de **Relato de Experiência** deverão descrever experiências bem-sucedidas desenvolvidas pela SEMED, pela escola e pelo professor, amparados por referencial teórico, bem como obedecer às seguintes normas:

I. Estrutura: título, autoria, resumo, introdução, metodologia, análise dos resultados, conclusão e referências bibliográficas;

II. Título do trabalho em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 14, centralizado, em negrito;

III. Nome completo do autor e coautores, trazendo o sobrenome em letras maiúsculas, alinhados à esquerda. Dados de identificação do autor e coautores devem ser colocados em nota de rodapé (formação acadêmica, titulação, atuação profissional, local de trabalho e e-mail);

IV. Resumo: parágrafo único, de 200 a 300 palavras, texto justificado, regular, tamanho 12, espaçamento simples, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos, citações ou destaques de qualquer natureza. Nele devem constar: a síntese do trabalho, o referencial teórico-metodológico e os principais resultados. As palavras-chave devem conter de 3 (três) a 5 (cinco) termos, separados entre si por vírgula e finalizados por ponto.

V. Corpo do texto: texto com extensão de 8 a 15 laudas; papel A4, fonte arial 12, com espaçamento 1,5, justificado; para todas as margens usar 2,5 cm. O recuo para o início de cada parágrafo deverá ser de 1,25 cm da margem, apresentando, de forma discursiva, a introdução, a metodologia, a análise dos resultados e a conclusão;

VI. As citações a partir de 4 linhas devem conter: espaço simples, recuo à esquerda 4 cm e fonte 11;

VII. As referências bibliográficas devem se ater às obras e autores citados no texto e devem ser apresentadas em ordem alfabética, segundo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 6023/2018.

4.2 Os trabalhos inscritos em forma de **Resenha crítica de livro** deverão apresentar todos os dados necessários à plena identificação da obra resenhada e obedecer às seguintes normas:

I. Título completo do livro, seguido do subtítulo, quando houver;

II. Nome do autor do livro, tal como consta na capa;

III. Em caso de obra coletiva, nome do organizador e de todos os autores que participam da coletânea;

IV. Crédito de outros profissionais da equipe de edição, como tradutor, revisor técnico, coordenador de coleção etc., quando houver;

V. Nome da editora, local e ano de publicação, número de páginas;

VI. A resenha - texto sintético constituído de introdução, desenvolvimento e conclusão, que apresenta, de forma crítica, os aspectos positivos e negativos de determinada obra;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- VII. Corpo do texto – papel A4, fonte Arial 12, com espaçamento 1,5, justificado; para todas as margens usar 2,5cm. O recuo para o início de cada parágrafo deverá ser de 1,25 cm da margem;
- VIII. A extensão do texto deve ser de, no máximo, 1 lauda;
- IX. O nome do autor da resenha deve constar depois dos dados relativos ao livro resenhado. A titulação e o endereço (incluindo CEP, telefone e *e-mail*) devem constar em nota de rodapé.

4.3 Os trabalhos inscritos em forma de **Sinopse de filme e documentário** deverão obedecer às seguintes normas:

- I. Ficha técnica do filme (título original, gênero, direção, autor, atores, data de lançamento, duração);
- II. A Sinopse - texto sintético constituído de introdução, desenvolvimento e conclusão, que apresenta, de forma imparcial (sem juízo de valor), a história contada por determinado filme;
- III. Corpo do texto – papel A4, fonte Arial 12, com espaçamento 1,5, justificado; para todas as margens usar 2,5cm. Sem recuo para o início de cada parágrafo.
- IV. A extensão do texto deve ser de, no máximo, ½ lauda;
- V. O nome do autor da sinopse deve constar depois dos dados relativos ao filme apresentado. A titulação e o endereço (incluindo CEP, telefone e *e-mail*) devem constar em nota de rodapé.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A avaliação dos trabalhos será realizada por dois (2) membros do Conselho Consultivo. Se houver discordância, o texto será avaliado por um terceiro conselheiro da mesma área, prevalecendo o consenso entre dois (2) pareceristas.

5.2 Os trabalhos a serem publicados na Revista InterAÇÃO serão avaliados a partir de parecer técnico, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os pareceres relativos aos trabalhos inscritos serão emitidos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de encerramento das inscrições, com os possíveis resultados:

- I – Aprovado sem restrição;
- II – Aprovado com restrição;
- III – Reprovado.

6.2 Os autores receberão, por e-mail, o parecer técnico com o resultado do trabalho inscrito.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

6.3 Os trabalhos aprovados com restrições deverão ser revisados e reenviados, por e-mail, ao Conselho Editorial da Revista, em até 7 (sete) dias após o seu recebimento.

6.4 O resultado final com a **classificação geral** dos trabalhos inscritos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, no link da Secretaria Municipal de Educação <https://teotoniovilela.al.gov.br/secretaria-de-educacao>, até **31 de março de 2023**.

6.4.1 Os critérios para classificação dos **Relatos de Experiência**, aprovados sem restrição, serão os seguintes:

- a) Maior grau de inovação e ineditismo pedagógico;
- b) Maior interrelação com as políticas públicas relativas ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015 - 2025;
- c) Maior identidade com a concepção teórico-metodológica adotada pela SEMED de Teotônio Vilela - AL;
- d) Maior probabilidade de público contemplado.

6.4.2 O critério para classificação dos trabalhos, **aprovados sem restrição**, nas modalidades **Resenha crítica de livros e Sinopse de filmes e documentários** será a ordem de inscrição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os Relatos de Experiência, **aprovados sem restrição**, classificados nas três primeiras colocações do resultado final deste edital, receberão os seguintes **prêmios**:

- I – 1º lugar: medalha de ouro, 01 notebook e 01 impressora;
- II – 2º lugar: medalha de prata e 01 notebook;
- III – 3º lugar: medalha de bronze e 01 smartphone.

7.2 As **Resenhas críticas de livros, aprovadas sem restrição**, classificadas nas três primeiras colocações do resultado final deste edital, receberão os seguintes **prêmios**:

- I – 1º lugar: troféu e medalha de ouro;
- II – 2º lugar: medalha de prata;
- III – 3º lugar: medalha de bronze.

7.3 As **Sinopse de filmes e documentários, aprovadas sem restrição**, classificadas nas três primeiras colocações do resultado final deste edital, receberão os seguintes **prêmios**:

- I – 1º lugar: troféu e medalha de ouro;
- II – 2º lugar: medalha de prata;
- III – 3º lugar: medalha de bronze.

7.4 A premiação será atribuída por trabalho inscrito, independentemente da quantidade de autor e/ou coautor.

8. DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

8.1 Todos os trabalhos inscritos serão considerados de domínio público, podendo ser publicado na Revista InterAÇÃO e/ou demais periódicos, conforme decisão do representante legal da SEMED.

8.2 Todos os trabalhos aprovados pelo Conselho Consultivo farão parte da 2ª edição da Revista Eletrônica InterAção que será publicada em até 60 dias a partir da divulgação dos resultados deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA DE SELEÇÃO	DATA
Inscrições	De 07 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023
Avaliação dos trabalhos	De 01 a 24 de março de 2023
Envio dos trabalhos aprovados com restrições revisados para o conselho editorial da revista	Até 17 de março de 2023
Emissão dos pareceres técnicos aos autores	Até 27 de março de 2023
Divulgação do resultado final dos trabalhos inscritos	Até 31 de março de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao enviarem os trabalhos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de trabalho à Revista Eletrônica InterAção e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo.

10.2 Os autores serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade, originalidade e opiniões manifestadas nos trabalhos.

10.3 A submissão dos trabalhos à Revista Eletrônica InterAção implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

10.4 O Conselho Editorial da Revista Eletrônica InterAÇÃO poderá ser contatado por intermédio do endereço eletrônico revista.interacao@educacao.teotoniovilela.al.gov.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para esclarecimentos sobre este Edital.

Teotônio Vilela, 07 de dezembro de 2022.

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO